



## Regulamento do Concurso

### 1º. Enquadramento e objetivos

---

1. O ISCE Douro – Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, através do seu Departamento de Tecnologias, Artes e Multimédia e a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e no âmbito da sua missão, instituiu em 2023 o **ISCE Douro Multimédia Challenge**, que visa distinguir a melhor Prova de Aptidão Profissional (PAP) ou Projeto realizado por um(a) estudante de um curso profissional (nível IV), nos diferentes domínios do conhecimento, no ano letivo de 2025/2026.
2. No âmbito da presente atividade, prevê-se a existência de um órgão consultivo composto por representantes de escolas com cursos profissionais, autarquias, empresas, professores, estudantes e do ISCE Douro, que terá a missão de participar na definição e implementação do concurso em referência. Ao integrar esta comissão consultiva, todos os seus membros autorizam a utilização do nome, fotografias, vídeos e imagens captadas, para efeitos de divulgação do evento em questão, não imputando ao ISCE Douro quaisquer compensações que destas utilizações possam resultar.
3. Objetivos do **ISCE Douro Multimédia Challenge**:
  - a. valorizar o ensino profissional em Multimédia em Portugal e na região do Tâmega e Sousa;
  - b. aproximar as instituições de ensino superior politécnico ao ensino profissional e incentivar o ingresso no ensino superior, contribuindo para o incremento da qualificação dos estudantes do ensino profissional;
  - c. apoiar o empreendedorismo e inovação dos estudantes do ensino profissional, garantindo maior aplicabilidade prática e absorção do mercado de trabalho às suas PAP;
  - d. destacar o trabalho levado a cabo pelas escolas, cursos profissionais e os seus professores;

## 2º. Requisitos de candidatura

---

1. Poderão concorrer todas as escolas da área de abrangência da **CIM, Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa** com cursos profissionais homologados nas várias áreas.
2. A candidatura só poderá ser feita por um docente ou representante da escola.
3. As PAP a apresentar a concurso devem ser selecionadas internamente pela escola, realizadas no decurso do ano letivo 2025/2026 e que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
  - a. a PAP tem de ser elaborada individualmente;
  - b. a PAP tem de ser orientada por um(a) professor(a) da própria escola;
  - c. a PAP tem de versar sobre a integração de um projeto multimédia;
  - d. a PAP tem de fomentar a criatividade, a inovação e o empreendedorismo.
4. O ISCE Douro reserva-se ao direito de, mediante a sua análise, não admitir a concurso as PAP que considere não cumprirem os requisitos definidos nos nº 1 e nº 2 deste artigo.

## 3º. Composição do Júri

---

1. O Júri do **ISCE Douro Multimédia Challenge** é composto por um conjunto de, pelo menos, quatro membros de dois dos seguintes grupos;
  - a. ISCE Douro: Presidente do Júri e até dois representantes designados pelo ISCE Douro, todos com direito a voto;
  - b. Escolas: um representante de cada escola convidada, com direito a voto, mas com a votação condicionada aos trabalhos da própria escola;
  - c. Autarquias: um representante de cada autarquia convidada;
  - d. Empresas: um representante de cada empresa convidada;
  - e. Ex-alunos(as) de cursos profissionais.
2. O Júri deliberará por maioria dos votos expressos, tendo o Presidente do Júri direito a voto de qualidade em caso de empate.
3. As abstenções só são permitidas aos representantes das escolas, na avaliação das PAP da própria instituição.
4. É lavrada ata da reunião de avaliação do júri, devendo ser claramente exposta a fundamentação dos votos emitidos por cada um dos membros.
5. Ao integrar o júri, todos os seus membros autorizam a utilização de todas as fotografias, vídeos e imagens captadas, para efeitos de divulgação do evento em questão, não imputando ao ISCE Douro quaisquer compensações que destas utilizações possam resultar.

## 4º. Prazos do concurso

---

1. Datas a considerar:
  - a. Até 21 de maio de 2026 – Submissão das candidaturas em formulário próprio;

- b. Até 4 de junho de 2026 – Seleção e anúncio dos finalistas;
  - c. 18 de junho de 2026 – Realização da fase intermunicipal do **ISCE Douro Multimédia Challenge**, divulgação dos resultados e entrega de prémios.
2. Os trabalhos entregues após a data indicada no número anterior não serão admitidos a concurso.
  3. Só serão consideradas as candidaturas efetuadas em formulário e canais próprios.

## **5º. Realização do concurso**

---

1. A final intermunicipal é organizada pelo Departamento de Tecnologias, Artes e Multimédia do ISCE Douro, na qual vão a concurso os dois projetos vencedores de cada município. O vencedor ganha o primeiro prémio, uma bolsa de estudos na Licenciatura de Tecnologias Multimédia.
2. O local e data do concurso da fase municipal será determinado pelo município. Já a fase intermunicipal irá realizar-se num lugar a considerar pelo Departamento de Tecnologias, Artes e Multimédia do ISCE Douro, num dos municípios pertencentes à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.
3. Os critérios de avaliação e os membros do júri em ambas as fases respeitam as indicações do ponto 3 e do ponto 4 do presente regulamento.
4. As escolas podem solicitar a reserva de lugares, até 15 dias antes do evento, para os alunos do curso dos autores das PAP a concurso.
5. A apresentação da PAP tem a duração máxima de 10 (dez) minutos, sendo seguida dos comentários de dois terços do júri com igual duração máxima.
6. As apresentações devem ter salvaguardados os seguintes critérios: estruturação, organização, objetividade e fundamentação do discurso e das ideias; conteúdo, criatividade e inovação da apresentação; à vontade com o tema e domínio de conhecimento; linguagem/vocabulário adequados, variados e ricos tecnicamente; tom, entoação e expressividade adequados, ritmo regular e adequado, volume audível e dicção clara; expressões e imagem pessoal (aparência e expressão corporal e facial).
7. Concluídas as apresentações, o júri reúne para apreciação e deliberação final sobre a atribuição dos prémios, comunicando publicamente os resultados.

## **6º. Critérios de avaliação das PAP a concurso**

---

1. O Júri analisará o projeto e as apresentações das PAP candidatas e deliberará sobre as PAP vencedoras, tendo em conta os seguintes critérios:
  - a. Enquadramento e pertinência na região Tâmega e Sousa – 5 pontos;
  - b. Potencial de implementação e viabilidade – 5 pontos;
  - c. Inovação e criatividade – 5 pontos;
  - d. Sustentabilidade e responsabilidade social – 5 pontos;

## 7º. Distinções a atribuir

---

1. Em função do mérito e da qualidade verificada nos critérios definidos no ponto 5º. das PAP apresentadas a concurso, o Júri atribuirá os seguintes prémios para a fase intermunicipal:

Classificação	Atribuição	Prémio
1º. Prémio	Melhor PAP	Bolsa de estudo no curso de Licenciatura em Tecnologias Multimédia, no ISCE Douro
Prémio 'Escola'	Prémio para a Escola do projeto vencedor	"A atribuir pelo ISCE Douro"
Prémio 'Orientador'	Prémio para o Orientador do projeto vencedor	"A atribuir pelo ISCE Douro"

2. O 1º. Prémio da fase intermunicipal só é atribuível ao estudante que conclua o 12º ano no ano letivo 2024-2025 e que se inscreva no ISCE Douro para prosseguimento de estudos superiores até 30 de julho do presente ano. Na situação de não se verificar este caso, o 1º. Prémio será transferido para o estudante que ficou em segundo lugar. Se nenhum dos dois finalistas cumprir os critérios enunciados, o prémio perderá o seu efeito na presente edição.
3. Os prémios mencionados são válidos na edição de 2025/2026.
4. Bolsa de estudo no curso de Licenciatura em Tecnologias Multimédia, no ISCE Douro fica condicionada ao cumprimento pelo vencedor dos requisitos de ingresso no ensino superior.

## 8º. Certificados

---

Todos os participantes no **ISCE Douro Multimédia Challenge**, fase intermunicipal receberão um certificado de finalista emitido pelo ISCE Douro.

## 9º. Disposições Finais

---

1. O ISCE Douro tem o direito de cancelar ou alterar qualquer fase deste evento, ou qualquer item do presente regulamento, nomeadamente em casos extremos e/ou de força maior, com efeitos imediatos, comunicando a todas as partes envolvidas.
2. A candidatura ao **ISCE Douro Multimédia Challenge** autoriza o ISCE Douro à utilização de todas as fotografias, vídeos e imagens captadas, para efeitos de divulgação do evento em questão, renunciando os concorrentes a quaisquer direitos ou compensações que destas utilizações possam resultar.
3. Para qualquer dúvida ou omissão do presente regulamento, o ISCE Douro deliberará, tendo esta deliberação um carácter vinculativo e imediato.